



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dário Meira publica:

- **Decreto Municipal Nº 017 de 06 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 015 de 03 de abril de 2020.
- **Decreto Municipal Nº 018 de 06 de Abril de 2020** - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 009 de 31 de Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 de 06 de abril de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 015 de 03 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 015 de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre a exoneração de **MARIVANE DIAS SANTOS** do cargo de Chefia da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dário Meira - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 06 de abril de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018 de 06 de abril de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 009 de 31 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 009 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a exoneração de **ANDREA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Secretária de Assistência Social e Cidadania do Município de Dário Meira - Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, 06 de abril de 2020.

WILLIAM ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal